

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Palmeira das Missões
Comissão de Consulta à Comunidade do Campus

EDITAL 01/2023

A Comissão de Consulta à Comunidade do Campus de Palmeira das Missões, nomeada pela Portaria de Pessoal Palmeira das Missões/UFSM 029/2023, DECLARA aberto o Processo de Consulta à Comunidade do Campus de Palmeira das Missões para a indicação ao Cargo de Coordenação dos Cursos de Graduação em Administração – Noturno e Enfermagem, para o período 2023/1 – 2024/2.

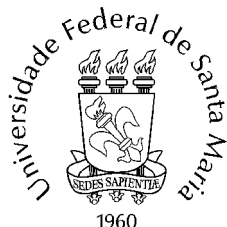
Art. 1 – Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador do Curso, todos os docentes permanentes, integrantes da Carreira do Magistério Superior. Os candidatos a Coordenador deverão ser docentes efetivos dos referidos Cursos, estar lotados em Departamentos Didáticos do Campus e com oferta de disciplinas, no corrente semestre ou no anterior, no Curso a que se refere à consulta, desde que não estejam cumprindo pena resultante de julgamento de inquérito administrativo ou judicial.

Art. 2 – Estarão aptos a votar, todos os docentes permanentes efetivos e substitutos do referido Curso, devendo estar lotados em Departamentos Didáticos do Campus e estar com oferta de disciplinas no corrente semestre ou no anterior, no Curso a que se refere a consulta, desde que não estejam cumprindo pena resultante de julgamento de inquérito administrativo ou judicial.

Art. 3 – Estarão aptos a votar todos os discentes com matrícula regular no semestre corrente do curso objeto da consulta, a saber, Administração-Noturno.

Art. 4 – Estarão aptos a votar todos os discentes com matrícula regular no semestre corrente do curso objeto da consulta, a saber, Enfermagem.

Art. 5 – O Processo de Consulta deverá obedecer ao seguinte cronograma de atividades:



1960

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Palmeira das Missões
Comissão de Consulta à Comunidade do Campus

Datas	Eventos
10/03/2023	Envio do Regimento e Edital do processo de consulta para análise dos integrantes do Conselho do Campus.
14/03/2023	Apreciação do Edital pelo Conselho do Campus em reunião ordinária.
20/03/2023	Lançamento do Edital de Abertura do processo de Consulta.
21/03/2023 a 22/03/2023	Inscrição dos candidatos, por e-mail, para a Secretaria da Direção do Campus de Palmeira das Missões (campuspalmeira@ufsm.br). Anexo o Requerimento de inscrição.
23/03/2023	Divulgação dos candidatos inscritos e início do prazo de solicitação de impugnação de candidaturas, por e-mail, na Secretaria da Direção do Campus de Palmeira das Missões (campuspalmeira@ufsm.br).
24/03/2023 até as 15h	Encerramento do prazo para impugnação de candidaturas
24/03/2023	Homologação das inscrições.
27/03/2023	Divulgação das listas dos votantes docentes e discentes, no site institucional do Campus Palmeira das Missões.
28/03/2023	Início de campanha eleitoral. Divulgação das propostas dos candidatos (publicação via meios oficiais de divulgação do Campus, via coordenação dos cursos, e site do Campus).
28/03/2023	Envio de recursos à habilitação dos votantes, por e-mail, na Secretaria da Direção do Campus de Palmeira das Missões (campuspalmeira@ufsm.br).
29/03/2022	Divulgação da lista definitiva dos votantes no site do Campus Palmeira das Missões
03/04/2023	Encerramento da campanha eleitoral.
04/04/2023	Realização da Consulta à comunidade acadêmica: das 08h às 21h via Sistema Helios.
05/04/2023	Divulgação dos resultados da consulta e abertura do prazo para encaminhamento de recursos à Secretaria da Direção Campus de Palmeira das Missões, que deverão ser enviados até as 24h do dia 05/04/2022 por meio do e-mail: campuspalmeira@ufsm.br
06/04/2023	Julgamento dos recursos encaminhados.
06/04/2023	Envio do resultado oficial pela Comissão Eleitoral ao Presidente do



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus Palmeira das Missões
Comissão de Consulta à Comunidade do Campus

	Conselho do Campus de Palmeira das Missões.
11/04/2023	Homologação do resultado no Conselho do Campus de Palmeira das Missões.

Art. 6º - O acesso ao sistema de votação será de responsabilidade do votante.

Art. 7º - Em caso de necessidade de informações sobre o processo de votação, o votante poderá fazer contato via e-mail da secretaria da Direção do Campus de Palmeira das Missões (campuspalmeira@ufsm.br) ou abertura de pedido de serviços ao CPD.

Art. 8º - Os casos omissos serão avaliados pela comissão.

Palmeira das Missões, 20 de março de 2023.

Profa. Loiva Beatriz Dallepiane,

Presidente da Comissão de Consulta

Felipe Magalhães Malheiros,

Membro Técnico Administrativo em Educação da Comissão de Consulta

Adrian Wermeier Weizemann,

Membro Representação Discente da Comissão de Consulta